

PROCESSO nº: 679/2024–FCL/CAr.

INTERESSADO: AR/FCL - CAMPUS DE ARARAQUARA-FCL

ASSUNTO: 3.3.90.39.99 – MANUTENÇÃO DE NOBREAK

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo inciso V do artigo 9º da Portaria UNESP nº 136, de 20 de dezembro de 2023, **AUTORIZO** a Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO a respectiva despesa, no valor total de R\$ 7.638,00 (Sete mil, Seiscentos e trinta e oito reais), junto a empresa **JOSE MARIO VITORETTI INFORMATICA, CNPJ nº 02.340.972/0001-50**, visando a contratação de serviços de manutenção de nobreak, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atendidos os requisitos do Parecer Referencial nº 01/2024-AJ/UNESP e reconhecendo a justificativa para prosseguimento da demanda por meio de Dispensa sem Disputa conforme Parecer Técnico nº 069/2024-STM-FCLAr.

Ato Contínuo, considerando o menor preço apresentado pelo fornecedor, **AUTORIZO** o pagamento da despesa por boleto bancário pois o fornecedor não possui conta Banco do Brasil.

Araraquara-SP, 04 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Jean Cristtus Portela
Diretor da Unidade